



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 030 - Segunda Feira, 23 de Fevereiro de 2025**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

#### **Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 1.543/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DOS  
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE IJACI PARA O  
EXERCÍCIO DE 2026**

A Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono  
a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedido aos Secretários Municipais de Ijaci/MG, observado o inciso X do art. 37 da Constituição Federal e parágrafo único da Lei nº 1.479 de 15 de maio de 2024 o reajuste de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos) em seus subsídios a partir de 1º de janeiro de 2026, a saber:

I – Secretários Municipais: R\$ 4.970,01

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 23 de fevereiro de 2026.

NELSON MESQUITA Assinado de forma digital por  
NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204 GALVINO:07436204610  
610 Dados: 2026.02.23 14:54:44  
-03'00"

**Nelson Mesquita Galvino**  
**Prefeito Municipal**